# PORTARIA N° 307/2022 - GP - "Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências."

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

### **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 307/2022 - GP

"Concedediária ao servidorque especifica e dá outrasprovidências."

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, nouso dasatribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 032 de 10 de agosto de 2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao ServidorViênio Leonardo da Silva, ocupante do cargo de Coordenador de Associativismo e Cooperativismo, 3 (três diárias), cada uma no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), em virtude do deslocamento do mesmo até a cidade de Natal/RN, para participar da 8º Feira dos Municípios e Produtos Turísticos do Rio Grande do Norte (FEMPTUR), que acontecerá nos dias 21 a 23 de julho de 2022, com saída prevista para às 10h00mim (dez horas) do dia 21 de julho de 2022, e retorno previsto para às 23h00min(vinte e três horas) do dia 23 de julho de 2022, conforme constante no Proposta e Concessão de Diária (PCD) nº 004/2022, da Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 20 de julho de 2022.

# FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal